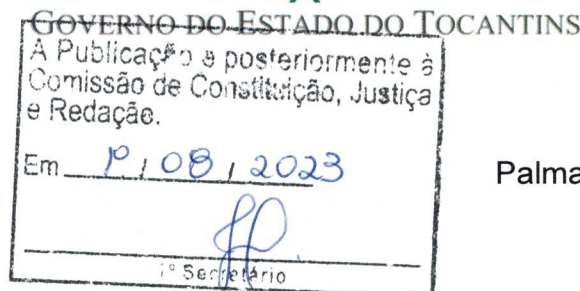


MENSAGEM Nº 48.



Palmas, 12 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa a anexa Medida Provisória nº 19/2023, modificativa dos Anexos II e IV da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Trata-se de providência resultante do atendimento a demandas operacionais sentidas no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça, as quais passaram a cobrar adequações de unidades setoriais e seus respectivos cargos, aptas a assegurar melhores condições de funcionamento ao mencionado órgão, especialmente quanto ao desempenho das funções vinculadas aos Sistemas Prisional e Socioeducativo, incluindo-se aspectos voltados para o alcance de melhores níveis de gestão de seu pessoal efetivo.

Nesses termos, os Anexos II e IV da referida lei, nas partes em que tratam de cargos e funções inerentes à Secretaria da Cidadania e Justiça, foram pontualmente alterados, merecendo destaque a criação de duas importantes unidades, que assinalam o aperfeiçoamento da gestão pública: a Ouvidora da Cidadania e Justiça e a Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

[assinatura]

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL
DATA 14/07/23 às 11:26 min.
Ass. *subscrit*

Maria Terezinha da S. Sousa
Auxiliar Legislativo/Administrati



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DIRLEG-AL
Fls. 03
9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 19, de 12 de julho de 2023.

Altera os Anexos II e IV da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Os Anexos II e IV da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar com as alterações constante dos Anexos I e II a esta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

[Assinatura]
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 19, de 12 de julho de 2023.

**“ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.
QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

14 – SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMB	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Ouvidoria da Cidadania e Justiça	Ouvidor da Cidadania e Justiça	DAI-1	1
Corregedoria-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo	Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo	DAS-3	1
a) Corregedoria Adjunta da Polícia Penal	Corregedor Adjunto da Polícia Penal	DAS-4	1
b) Corregedoria Adjunta do Sistema Socioeducativo	Corregedor Adjunto do Sistema Socioeducativo	DAS-4	1
c) Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	1
Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	2
d) Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	1
Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	2
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência do Setor de Obras	Gerente do Setor de Obras	DAI-1	1
Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	Superintendente de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	DAS-3	1
Diretoria de Diversidade e Inclusão Social	Diretor de Diversidade e Inclusão Social	DAS-4	1
Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	Gerente de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	DAI-1	1
Gerência de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	Gerente de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Diretoria de Prevenção Contra as Drogas	Diretor de Prevenção Contra as Drogas	DAS-4	1
Gerência de Ações sobre Drogas	Gerente de Ações sobre Drogas	DAI-1	1
Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	Gerente de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	DAI-1	1



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-3	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAI-1	1
Gerência do Sistema Socioeducativo	Gerente do Sistema Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	DAI-1	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	DAI-1	1
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	Diretor de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	DAS-4	1
Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência de Políticas de Alternativas Penais	Gerente de Políticas de Alternativas Penais	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	Gerente de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	DAS-3	1
Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON – II	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON – II	DAI-2	7
Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor	DAI-1	1
Gerência Jurídica e do Contencioso	Gerente Jurídico e do Contencioso	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização	Diretor de Fiscalização	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	DAS-4	2

.....”(NR)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 19, de 12 de julho de 2023.
“ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019
TABELA IV – FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS

FUNÇÃO COMISSIONADA DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL - FCPP	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QTD	VALOR UNIT
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I	8	FCPP-1	85	R\$ 300,00
Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte I	32			
Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II	32			
Função Comissionada de Gestão Penal I	13			
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I	8	FCPP-2	62	R\$ 400,00
Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III	32			
Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III	4			
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte II	8			
Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II	2			
Função Comissionada de Gestão Penal II	8	FCPP-3	10	R\$ 450,00
Operador de Inteligência Penal	10			
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II	8	FCPP-4	47	R\$ 500,00
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte III	8			
Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV	16			
Chefe do Grupo Tático de Escolta	3			
Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III	1			
Função Comissionada de Gestão Penal III	7			
Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV	4			
Chefe de Unidade Penal Porte I	8	FCPP-5	26	R\$ 600,00
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III	8			
Coordenador de Operações de Escolta Penal	1			
Função Comissionada de Gestão Penal IV	9			
Chefe de Unidade Penal Porte II	8	FCPP-6	15	R\$ 800,00
Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II	2			
Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV	4			
Função Comissionada de Gestão Penal V	1			
Chefe de Unidade Penal Porte III	8	FCPP-7	9	R\$ 1.000,00
Chefe da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III	1			
Coordenador Administrativo do Sistema Penal	1	FCPP-8	7	R\$ 1.600,00
Coordenador de Apoio Jurídico e Correcional do Sistema Penal	1			
Chefe de Unidade Penal Porte IV	4			
Função Comissionada de Gestão Penal VI	1			
Função Comissionada de Gestão Socioeducativa I	6	FCSS-1	6	R\$ 300,00



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Chefe do Núcleo de Inteligência do Sistema Socioeducativo	1	FCSS-2	21	R\$ 400,00
Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa	20			
Chefe de Escolta de Unidade Socioeducativa	4	FCSS-3	10	R\$ 600,00
Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte II	4			
Função Comissionada de Gestão Socioeducativa II	2			
Chefe de Unidade Socioeducativa Porte I	4	FCSS-4	4	R\$ 700,00
Chefe de Unidade Socioeducativa Porte II	5	FCSS-5	6	R\$ 800,00
Chefe de Segurança de Unidade Socioeducativa Porte III	1			
Chefe de Unidade Socioeducativos Porte III	1	FCSS-6	1	R\$ 1.200,00
Supervisor de Relações de Consumo	29	FCSRC	29	R\$ 800,00

....."(NR)